



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, para a divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal, não inclusa produção do material seja ele gráfico, vídeo ou qualquer outro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado ECOAR AGENCIA DE N. E M. POL. LTDA, CNPJ: 13.125.957/0001-06 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais mensais) e R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) global, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para a divulgação das ações da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 03 de março de 2021.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN